Lei Ordinária nº 4.715, de 05 de janeiro de 2026

Institui o Dia do Auxiliar de Expediente e do Auxiliar Administrativo no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 132/25 de autoria do Vereador Benevan Souza

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de São Vicente, o Dia do Auxiliar de Expediente e do Auxiliar Administrativo, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2º. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Vicente, com o objetivo de reconhecer e valorizar os profissionais que exercem funções de apoio administrativo e operacional em órgãos públicos, empresas privadas e entidades da sociedade civil, essenciais ao funcionamento das instituições e à prestação de serviços à comunidade.

Art. 3º. O Poder Público poderá promover, em parceria com entidades representativas da categoria, atividades comemorativas, educativas e de valorização profissional alusivas à data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na Edição nº 583 do Boletim Oficial Eletrônico do Município de 06/01/2026